



## Resolução n° 126 de 29 de setembro de 2021

*Restabelece o horário de expediente no Corecon-RJ*

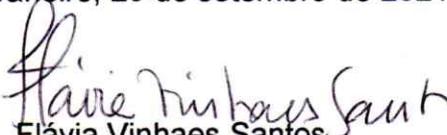
**O PLENÁRIO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO – RJ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, pela Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, pela Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, pela Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011, e pelo Art. 21 do seu Regimento Interno:

### **RESOLVE:**

Art 1º - Restabelecer o horário de expediente do Corecon-RJ, passando a ser de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00h, com intervalo de uma hora para o almoço.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 04 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021

  
Flávia Vinhaes Santos  
Presidente